



----- Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, nos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, compareceram pelas catorze horas, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente Substituto; ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, a Senhora Presidente BERTA FERREIRA MILHEIRO NUNES. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente Substituto declarou aberta a reunião, após o que foi lida e aprovada, por **unanimidade**, dos presentes, a ata da reunião anterior e tomadas as seguintes deliberações: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e seis de março de dois mil e dezoito, que acusa o saldo de **€130.393,43** (cento e trinta mil trezentos e noventa e três euros e quarenta e três cêntimos) em dotações orçamentais e de **€174.686,41** (cento e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis euros e quarenta e um cêntimos) em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, começou por entregar aos membros do Executivo presentes, uma proposta que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA

----- *“A Igreja da Misericórdia tem vindo nos últimos anos, a assegurar o velório dos corpos que por norma vão a sepultar no Cemitério Municipal de Alfândega da Fé, mas também noutros cemitérios do Concelho. -----*

----- *Esta solução, protocolada entre o Município, a Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé e os Párocos do Concelho, com o consentimento do Senhor Bispo de Bragança, tem vindo insistentemente a ser contestado por toda a população, uma vez que este espaço é muito exíguo e sem as condições mínimas de conforto. -----*

----- *Assim, o Executivo Municipal de Alfândega da Fé, sensível aos argumentos da população e também porque entendemos que devemos contribuir e apoiar todas as famílias que queiram velar os corpos dos seus entes queridos, fazendo a última homenagem e despedida, o façam com dignidade e conforto, **propomos que a Câmara Municipal aprove o seguinte:** -----*

----- ***Solicitar à Direcção da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé a cedência (em moldes semelhantes ao que existe actualmente para a Igreja da Misericórdia) de um espaço onde funcionaram as urgências do antigo Centro de Saúde, sito no Largo Arcebispo José de Moura, nº 78 (junto à Igreja Matriz), comprometendo-se este executivo a executar as necessárias obras de adaptação para ali funcionar a Casa Mortuária. -----***

----- ***Estas instalações, para além de estarem fechadas e sem qualquer utilização desde a saída do Centro de Saúde, têm a grande vantagem de estarem junto à Igreja, próximo do cemitério e muito mais adequadas às necessidades de mobilidade e conforto das pessoas. -----***

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, aprovar a proposta apresentada. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, sugeriu que fosse aprovada uma moção que a seguir se transcreve: -----

“MOÇÃO SOBRE A QUEBRA DE PRODUÇÃO DE CASTANHA





----- • Considerando que a castanha portuguesa se tem vindo a impor no mercado externo pela sua excelente qualidade, originando uma elevada procura a nível internacional, tanto para a indústria como para o consumo fresco; ----

----- • Considerando que Trás-os-Montes é a principal região produtora, estimando-se que cerca de 80% desta produção é destinada ao mercado externo, contribuindo, desta forma, para um saldo positivo da balança comercial; ----

----- • Considerando que a fileira da castanha tem grande capacidade para gerar um conjunto de empregos, quer na fase de produção (instalação/apanha) quer na transformação e comercialização, com grande impacto na economia local, sendo o produto que mais contribui para a sobrevivência do agricultor desta região; -----

----- • Considerando que o concelho de Alfândega da Fé, nomeadamente as localidades de Sambade, Vila Nova, Covelas, Vales, Soeima e Gebelim, também têm vários pequenos produtores de castanha com muito significado no contexto económico do concelho, sendo as suas explorações maioritariamente de cariz familiar; -----

----- • Considerando que as condições climáticas de 2017, de seca severa/extrema foi decisiva na produção (na qualidade e quantidade) com quebras na ordem dos 50%, havendo ainda a registar um elevado número de castanheiros que secaram, o que originará perdas na produção dos anos subseqüentes; -----

----- • Considerando que ao contrário do expectável, a baixa de produção não teve como consequência a valorização do produto, vindo a verificar-se uma situação inversa, ou seja a desvalorização do produto pela má qualidade (seco), havendo avultados prejuízos para os produtores, que consideram o ano de 2017 como o pior de todos os anos, pois para além de haver muita castanha seca, também secaram muitos castanheiros e o próprio stress hídrico da árvore favorece o desenvolvimento das doenças (tinta e cancro). -----

----- Por todos estes considerandos proponho que a Câmara Municipal de Alfândega da Fé aprove a presente moção, solicitando-se ao Ministério da Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural a aprovação de medidas específicas de compensação, de forma a minimizar os prejuízos que a seca extrema originou na produção de castanha no concelho de Alfândega da Fé e no resto do País. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, aprovar a moção acima transcrita. Mais foi deliberado que a moção seja enviada para a REFCAST - Associação Portuguesa da Castanha, para o Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos, para a Cooperativa Soutos os Cavaleiros, para a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e para as bancadas parlamentares do PS e do PSD. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, informou que o Município já recebeu, oficialmente, do PDR2020, a notificação do parecer favorável relativamente à candidatura feita para o Regadio de Vilarchão-Parada. -----

----- Continuando, os Senhores Vereadores Vitor Bebiano e José Almendra apresentaram uma proposta que a seguir se transcreve: -----

----- “Tendo conhecimento que as Juntas de Freguesia e o Município de Alfândega da Fé têm vindo a aumentar significativamente as despesas com o controlo das infestantes nos espaços públicos. -----

----- Sabendo que desde a publicação da Lei nº 26/2013 de 11 de Abril que as autarquias se vêm na obrigação de contratar Empresas de Aplicação Terrestre de Produtos Fitofarmacêuticos devidamente autorizadas, por forma a cumprir com a legislação em vigor, aumentando muito os custos com a aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos em zonas urbanas, de lazer e vias de comunicação. -----



----- Sabendo que segundo a Lei em vigor, os Municípios podem obter uma autorização para a aplicação de produtos fitofarmacêuticos, bastando para isso cumprir com os requisitos estipulados no artigo 27 da Lei nº26/2013 de 11 de Abril. -----

----- Analisados os requisitos do artigo 27 (instalações adequadas, equipamento de protecção individual adequado, equipamento de aplicação adequado, técnico responsável e aplicadores habilitados) parece-nos que facilmente a câmara conseguirá a autorização necessária. -----

----- **Desta forma propomos que o município apresente urgentemente o pedido de autorização para aplicação de produtos Fitofarmacêuticos em zonas urbanas, zonas de lazer e vias de comunicação, para que com técnicos certificados do município e em parceria com as juntas de freguesia se possam poupar alguns milhares de euros na manutenção dos espaços públicos.** -----

----- Apesar de propormos aqui um caminho mais vantajoso em termos económicos no controlo de infestantes nos espaços públicos do concelho, apelamos também ao uso consciente de herbicidas que mesmo quando aplicado de acordo com as regras em vigor que vão de encontro a uma utilização mais segura e amiga do ambiente, não deixam de apresentar um impacto ambiental bastante negativo, devendo o seu uso ser reduzido ao mínimo. -----

----- Existem hoje técnicas de controlo de infestantes que devem sempre que possível substituir o uso de herbicidas como a monda mecânica e a monda térmica, muito usadas nalguns municípios. -----

----- **Lançamos também aqui um desafio ao executivo para a aquisição de equipamentos de monda térmica que em muito irão contribuir para o não uso tão desejável da aplicação de herbicidas em espaços públicos.** -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano referiu que o que se pretende, de forma resumida, é que o Município tenha um técnico habilitado com certificação adequada. -----

----- O Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, informou que já estão a trabalhar, em conjunto com as juntas de freguesias nesta matéria, pois já tinham constatado esta dificuldade relativamente à necessidade de aplicação de produtos fitofarmacêuticos. Mais referiu que a Engenheira Carina já está a trabalhar com os Presidente de Junta e em breve será apresentada uma proposta que virá à reunião de câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Vereador Vitor Bebiano propôs ao executivo que fossem retomadas as sessões de cinema em Alfândega da Fé, considerando que seria uma mais-valia e uma excelente oferta cultural. Sugeriu ainda que se abeirassem de outros concelhos, como por exemplo, o de Torre de Moncorvo e Mogadouro para saberem que tipo de candidatura eles fizeram para poderem ter cinema participado nos seus concelhos. O Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, informou que já estão a analisar essa possibilidade pois entendem que é uma mais-valia para o concelho. -----

----- Relativamente à BLC3, o Senhor Vereador Vitor Bebiano perguntou se o grupo que está neste projecto já terminou, ao que o Senhor Presidente Substituto respondeu dizendo que não tinha conhecimento. Perguntou ainda quantas empresas deram início de actividade com os formandos do primeiro curso da BLC3. O Senhor Vereador Vitor Bebiano disse ainda que se não foi criada nenhuma empresa em nome de nenhum formando, a ideia apresentada por parte deste executivo de incubadora de empresas falhou. O Senhor Vereador Vitor Bebiano disse depois que o apoio aos pequenos empreendedores/investidores terá de ser repensado e sugeriu que fosse pensado um regulamento, no sentido de apoiar os pequenos empreendedores/investidores, para que apresentem uma ideia de negócio com boas indicações de poder ter sucesso, e que não tenham capital próprio para iniciar, onde pudesse entrar a autarquia como garantia e disponibilizar uma verba que poderia ser a título de empréstimo para poderem iniciar ou reformular a sua própria empresa, pois entende que é muito importante que o empreendedor sinta que da parte da autarquia há vontade



em colaborar para a concretização da sua ideia de negócio. O Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, usou da palavra dizendo que não concorda com a proposta do Senhor Vereador Vitor Bebiano, pois ninguém pode ir para ali a pensar que vai ganhar dinheiro. Acrescentou que nem toda a gente pode ser empresário. Pode ir para aquele projecto quem tem uma ideia e quer defendê-la. O Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, entende que não deve ser dado nenhum “apoio à cabeça”.

De seguida, o Senhor Vereador Vitor Bebiano perguntou se o relógio da Torre do Relógio estava a funcionar ao que o Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, respondeu dizendo que há cerca de 3 semanas tinha parado mas que já tinha sido mandado reparar.

Entretanto, o Senhor Vereador Vitor Bebiano, na sequência de ter passado várias vezes na zona da Torre do Relógio, disse que reparou que existem problemas com a obra da passagem aérea de cabos de telecomunicações e perguntou se não deveriam ter passagem subterrânea. O Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, informou que a Divisão de Obras já está a tratar desse problema, pois esses cabos têm infraestruturas no solo para poderem ter passagem pelo subsolo e terão de o fazer. Além disso, informou que este tipo de problema não existe apenas naquela zona da Vila, mas sim na Vila toda e que já foram dadas instruções para que as empresas de telecomunicações não coloquem postes na Vila. O Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, disse que na próxima reunião de câmara irá ser feito o ponto da situação.

Prossequindo, o Senhor Vereador Vitor Bebiano disse que viu recentemente na comunicação social, uma notícia da Diáspora no Brasil e colocou algumas questões no sentido de saber se já há emprego para a gente de Alfândega da Fé e em que áreas e se já há prazo para iniciar ao que o Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, respondeu dizendo que para já ainda não há.

Por fim, o Senhor Vereador Vitor Bebiano, referindo-se ao Edital sobre o corte de ramos nos caminhos, perguntou se já estava a ser tratado, ao que o Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, respondeu dizendo que querem fazer uma reunião em breve com os Presidentes das Juntas de Freguesia para fazerem o ponto da situação e que irá pedir ao Senhor João Martins para fazer esse Edital.

ORDEM DO DIA

1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PARA 2018 - ADITAMENTO

Presente uma proposta da Senhora Presidente da Câmara, datada de 13-03-2018, que a seguir se transcreve: -

Considerando que:

1 – Considerando que foi aprovado em Reunião de Câmara realizada no dia 23-01-2018, submeter a Proposta de Alteração à Estrutura orgânica do Município para 2018, à sessão da Assembleia Municipal para aprovação e que em sessão realizada no dia 24-02-2018, foi aprovada a Proposta de Alteração à Estrutura Orgânica do Município para o ano de 2018;

2 – A estrutura é assente nos princípios da competência, da simplificação e modernização administrativa, da racionalização de recursos, da melhoria da qualidade dos serviços prestados aos munícipes e que respondam aos novos desafios e à diversidade das competências assumidas pelo município Alfândega da Fé;

Proponho que se efectue o seguinte aditamento a Proposta de Alteração a estrutura Orgânica aprovada:

- Criar mais três (3) Subunidades Orgânicas (Coordenadores Técnicos).

Com o referido aditamento teremos o seguinte:

1 – Nos termos definidos no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro que a organização interna dos serviços municipais passe a ser “modelo de estrutura hierarquizada” composto por:



----- - O limite máximo de 6 Unidades Orgânicas Flexíveis: -----

----- - Quatro dirigentes Intermédios de 2.º Grau (Chefes de Divisão); -----

----- - Dois dirigentes intermédios de 3.º Grau. -----

----- O Limite máximo de **doze (12)** Subunidades Orgânicas (Coordenadores Técnicos).” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Vitor Bebiano e José Almendra, submeter o aditamento à Proposta de Alteração à Estrutura Orgânica do Município para a próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- **2. PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO** -----

----- Presente uma proposta da Senhora Presidente da Câmara, datada de 16-03-2018, que a seguir se transcreve: -

----- **“Considerando:** -----

----- - que o programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro; -----

----- - que o referido programa e diploma legal é aplicável à Administração Local; -----

----- - que o Município cumpriu, em prazo, a comunicação à DGAL da existência destes vínculos precários nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro; -----

----- - que o Município tem trabalhadores que se enquadram no âmbito dos pressupostos legais previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017; -----

----- - que este Município tem trabalhadores que se enquadram no âmbito dos pressupostos legais previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017; -----

----- - Auscultados os responsáveis dos vários serviços do Município de Alfândega da Fé em que os trabalhadores exerceram ou exercem funções em regime de 7h de trabalho diário e 35h semanais, constata-se que 43 postos de trabalho correspondem a necessidades permanentes dos serviços; -----

----- - Estão em causa 43 postos de trabalho em que os trabalhadores asseguram funções correspondentes a necessidades permanentes dos serviços, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina e direção das respetivas chefias e, em todos os casos, sem o vínculo jurídico adequado; -----

----- - Em síntese, considerando os casos abrangidos pelas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 3º da Lei 112/2017, estão reunidos os pressupostos legais para regularização de vínculos precários, tendo em vista a satisfação de necessidades permanentes deste Município, das seguintes carreiras e categorias: -----

----- - Divisão Administrativa e Financeira: -----

----- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior na área da Contabilidade, para exercer funções no Setor Económico-financeiro; (Criado no MP) -----

----- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior na área dos Recursos Humanos, para exercer funções na Seção de Recursos Humanos; (Criado no MP) -----

----- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico – Apoio Administrativo, para exercer funções na Seção de Recurso Humanos. (Criado no MP) -----

----- - Gabinete Jurídico: -----

----- - 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior na área do direito, para exercer funções no Gabinete Jurídico; (1 Criado no MP, 1 não criado no MP) -----

----- - Divisão de Urbanismo e Ambiente: -----



- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior na área de arquitetura, para exercer funções no Setor de Gestão Urbanística e no Setor de Fiscalização Municipal; (Criado no MP) -----
- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior na área de Geografia, para exercer funções no Setor de Fiscalização Municipal e no Sector de Ordenamento do Território e Urbanismo; (Criado no MP) -----
- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior na área de bioquímica/biotecnologia, para exercer funções no Gabinete de Candidaturas e Gabinete de Qualidade; (Criado no MP) -----
- - 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior na área de educação ambiental, para exercer funções no Setor de Ambiente; (Criado no MP) -----
- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior na área de engenharia ambiental, para exercer funções no Setor de Ambiente; (Criado no MP) -----
- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico , para exercer funções no Setor de águas e saneamento; (Criado no MP) -----
- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional – leitor cobrador, para exercer funções no Setor de águas e saneamento. (Criado no MP) -----
- - Divisão de Obras: -----
- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior na área de Engenharia Civil, para exercer funções no Setor Obras por Empreitada e Administração Direta; (Criado no MP) -----
- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior na área de Engenharia Civil, para exercer funções no Setor de Projetos e Apoio Técnico; (Criado no MP) -----
- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior na área de Arquitetura, para exercer funções no Setor de Projetos e Apoio Técnico; (Criado no MP) -----
- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico com funções Administrativas , para exercer funções no Setor de Obras por Administração Direta; (Criado no MP) -----
- - 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional – Cantoneiro de Limpeza, para exercer funções no Setor de Obras por Administração Direta (limpeza Urbana); (Criado no MP) -----
- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional – Condutor de máquinas especiais, para exercer funções no Setor de Obras por Administração Direta; (Criado no MP) -----
- - 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional – Serralheiro de Moldes, cunhos, cortantes e similares, para exercer funções no Setor de Armazém, Equipamentos e Oficinas; (Criado no MP) -----
- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional – Carpinteiro de limpos e de toscos, para exercer funções no Setor de Armazém, Equipamentos e Oficinas; (Criado no MP) -----
- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional –funções de apoio a serviços gerais , para exercer funções no Setor de Armazém, Equipamentos e Oficinas. (Criado no MP) -----
- - Setor de Educação: -----
- - 4 postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional –Auxiliar de Ação Educativa, para exercer funções no Setor e Educação; (Criados 2 no MP, 2 Não criados no MP) -----
- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional –Apoio Administrativo, para exercer funções no Setor e Educação; (Não Criado no MP) -----
- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior na área de Psicologia, para exercer funções no Setor de Educação. (Não Criado no MP) -----



----- - *Setor de Ação Social e Saúde:* -----
----- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior na área de Psicologia, para exercer funções no Setor de Ação Social e Saúde; (Criado no MP) -----
----- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior na área de Educação Social, para exercer funções no Setor de Ação Social e Saúde; (Criado no MP) -----
----- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior na área da Psicomotricidade, para exercer funções no Setor de Ação Social e Saúde; (Criado no MP) -----
----- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior na área de Fisioterapia, para exercer funções no Setor de Ação Social e Saúde; (Criado no MP) -----
----- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior na área de Nutricionismo, para exercer funções no Setor de Ação Social e Saúde; (Criado no MP) -----
----- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior na área de Sociologia, para exercer funções no Setor de Ação Social e Saúde. (Criado no MP) -----
----- - *Setor de Biblioteca:* -----
----- - 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional –Serviços Gerais, para exercer funções no Setor de Biblioteca; (Não Criado no MP) -----
----- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional – Atendimento ao público, para exercer funções no Setor de Biblioteca. (Criado no MP) -----
----- - *Casa da Cultura:* -----
----- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional – Apoio ao Desporto, para exercer funções no Setor de Desporto; (Não criado no MP) -----
----- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional –Serviços Gerais, para exercer funções na Casa da Cultura Alfândega da Fé; (Criado no MP) -----
----- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior na área de Estudos Europeus, variante de Gestão e programação do património cultural , para exercer funções na Casa da Cultura de Alfândega da Fé; (Criado no MP) -----
----- - 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior na área de ensino básico, variante de educação musical, para exercer funções na Casa da Cultura de Alfândega da Fé. (Não criado no MP) -----
----- - que o Mapa de Pessoal do Município prevê 34 dos 43 lugares necessários para estes postos de trabalho; -----
----- - que o Mapa de Pessoal do Município não prevê 9 dos 43 postos de trabalho necessários, impõe-se que o aditamento ao Mapa de Pessoal destes postos de trabalho seja feita em número do estritamente necessário mediante proposta a ser apresentada pelo órgão executivo e decisão do órgão deliberativo, conforme nº 2 do artigo 6º da Lei 112/2017; -----
----- - Conclui-se que estão reunidos todos os pressupostos legais que permitem a regularização destes vínculos laborais, pelo que: -----
----- - Deverá o órgão executivo reconhecer que estão em causa 43 postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes do Município e que o vínculo jurídico dos colaboradores é inadequado, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017 para que possa ser publicitado o procedimento concursal; -----
----- - Como é necessário que ao Mapa de Pessoal sejam aditados 9 lugares - Deverá o órgão executivo reconhecer que estão em causa 43 postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes do Município e que o



vínculo jurídico dos colaboradores é inadequado, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017 e apresentar proposta ao órgão deliberativo para que o Mapa seja alterado e os vínculos regularizados, nos termos do nº 2 do artigo 6º da Lei 112/2017. -----

----- - Que a presente proposta, após aprovação pelo Órgão Executivo, seja remetida à Divisão Administrativa e Financeira para dar seguimento a todo o processo de Regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública.” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, aprovar a proposta apresentada no sentido de reconhecer que estão em causa 43 postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes do Município. Mais foi deliberado apresentar uma proposta de alteração ao mapa de pessoal ao órgão deliberativo para aprovação, nos termos do nº2 do artigo 6º da Lei 112/2017 de 29 de dezembro. -----

----- Os Senhores Vereadores Vitor Bebiano e José Almendra revelaram alguma preocupação dizendo que deveria haver uma explicação financeira. O Senhor Vereador Vitor Bebiano diz que concorda com a proposta desde que não se comprometa o futuro financeiro do Município. -----

----- O Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, informou que o assunto é aprovado com a ressalva de acautelar o cumprimento do equilíbrio financeiro municipal. Mais referiu que a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira está a ultimar a informação financeira e que virá à próxima reunião de câmara para conhecimento. -----

----- **3. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.13/17 – ALT.43/18 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO MULTIFUNCIONAL, DESTINADA A “INDÚSTRIA” E “SERVIÇOS”, AGROBOM, REQUERIDO POR QUINTA MOURISCA DO ALENDOURO, UNIPESSOAL, LDA - PARA CONHECIMENTO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **4. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.18/17 – LOE.322/17 - REPROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A “SERVIÇOS”, ESTEVAÍNSA - ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR ABREVIALETRA, LDA - PARA CONHECIMENTO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **5. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO PC.11/18 – PH.55/18 - DEFERIMENTO DO PEDIDO EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE EDIFÍCIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL (2 FRAÇÕES: “INDÚSTRIA” E “SERVIÇOS”), AGROBOM, REQUERIDO POR QUINTA MOURISCA DO ALENDOURO, UNIPESSOAL, LDA - PARA CONHECIMENTO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **6. SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO) APROVAÇÃO DO AUTO N.º 3 E RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, RELATIVAMENTE À EMPREITADA “SUBSISTEMA DE AA DE SAMBADE, CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (2016) - ABASTECIMENTO À ZONA SUL DO CONCELHO (GOUVEIA, CABREIRA, FERRADOSA, PICÕES E VILARELHOS)” - PARA CONHECIMENTO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **7. RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR Nº 44 COM O NIPG 1574/18** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de 14-03-2018, que a seguir se transcreve: -----



----- “Analisada a candidatura para renovação do Cartão Municipal Sénior nº 44 foi verificado que a mesma continua a reunir os requisitos exigidos na alínea a) do artigo 5º do Regulamento do Cartão Municipal Sénior, nomeadamente: ----
----- - Ser reformado com idade igual ou superior a 70 anos, cujo rendimento mensal per capita, do agregado familiar, não exceda o valor da pensão social. -----
----- Neste sentido, proponho que o Cartão Municipal Sénior seja renovado, devendo o mesmo ser encaminhado para Reunião de Câmara Municipal para deliberação.” -----
----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, autorizar a renovação do Cartão Municipal Sénior nº 44, com o NIPG 1574/18. -----
----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----
----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----
----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a mandei lavrar, subscrevo e também assino. -----

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac